PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

COMUNICADO AO MERCADO

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("PDG Realty" ou "Companhia"), vem por meio deste Comunicado esclarecer o teor da matéria veiculada na Revista Veja São Paulo em 12 de fevereiro de 2017.

A Companhia esclarece que, em 16 de janeiro de 2017, tomou ciência de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil no qual consta a cobrança de R$ 3.629.202.606,73, referente a tributos supostamente incidentes sobre recursos creditados nas contas correntes da Companhia no ano calendário de 2012. A Companhia informa que apresentará defesa no prazo regulamentar e ressalta que, na opinião de seus advogados, o risco de perda decorrente do referido procedimento fiscal é remoto. Uma vez apresentada a defesa e efetuada a avaliação da contingência legal, a Companhia promoverá, quando necessário, os apontamentos pertinentes em suas demonstrações financeiras e nos seus formulários de divulgação, em conformidade com a legislação aplicável, e informará seus acionistas e o mercado em geral sobre fatos relevantes referentes a esse assunto.

A Companhia volta a recomendar que os seus acionistas e o mercado em geral pautem-se apenas pelas publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.

Vladimir Kundert Ranevsky
Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores